



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 2.116 de 23 de abril de 2024.

CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais) à servidora **BÁRBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Desenvolvimento do SEBRAE, cadastrada na matrícula sob n.º 1176, portadora do CPF: 027.322.922-22 e no RG sob n.º 642.129-9 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Cruz e Souza, s/n, lote 06, Setor Parque da Liberdade, conta bancária do BANPARA agência 061 e Conta Corrente n.º 746.702-8 BANPARA.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à capital de Belém, participando do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a Sala do Empreendedor do município de Rio Maria/PA, durante os dias 24 a 26 de abril de 2024.

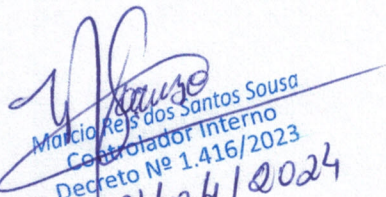
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 71CEF8E3
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcia Reis dos Santos Sousa
Controlador Interno
Decreto Nº 1.416/2023
24/04/2024